

ANO MMXXVI

Quarta-feira, 19

Petrobras encontra petróleo em poço na Margem Equatorial

A Petrobras anunciou nesta segunda-feira (17) a descoberta de petróleo no poço Morpho, localizado no bloco BM-FZA-59, na Margem Equatorial, em águas profundas na costa do Amapá. A estatal ainda deverá concluir a perfuração e realizar estudos para estimar o volume encontrado e avaliar a viabilidade de uma eventual exploração comercial. A presidente da Petrobras, Magda Chambriard,

informou que a perfuração já alcançou cerca de 3 mil metros de profundidade em lâmina d'água e outros 3 mil metros em rocha. Segundo ela, ainda falta perfurar aproximadamente 1 mil metros até o fundo do poço. "É uma descoberta que é fruto de um trabalho de anos, com muita tecnologia embarcada..." afirmou Magda, durante visita ao Oiapoque. Fonte: Agência Brasil

Mais da metade dos trabalhadores termina o mês sem dinheiro, diz Serasa

Mais da metade dos trabalhadores brasileiros não consegue chegar ao fim do mês com dinheiro suficiente para pagar todas as despesas. É o que mostra a Pesquisa da Serasa Experian, divulgada nesta terça-feira (18). Segundo o levantamento, 53% dos entrevistados ficam sem recursos depois de receber o salário e atravessar o mês. O resultado é praticamente igual ao registrado em 2025, quando o percentual era de 54%. No total, 47% afirmam conseguir chegar ao fim do mês com dinheiro sobrando ou disponível. Fonte: CNN Brasil

Preço da cesta básica de SP recua em julho, com pressão menor de alimentos

A cesta básica na cidade de São Paulo ficou 0,91% mais barata em julho, segundo pesquisa da Fundação Procon-SP, feita em convênio com o Dieese. O custo médio passou de R\$ 1.347,26 para R\$ 1.335,04 em um mês. O recuo foi essencialmente puxado pela cesta de alimentos, que mostrou queda mensal de -1,26% – os artigos de limpeza caíram 0,36%, mas os itens de higiene pessoal subiram 2,45%, na mesma comparação. Fonte: InfoMoney

Focus mantém inflação de 2026 em 5,02% e reduz projeção para PIB de 2027

Relatório Focus divulgado nesta segunda-feira (17) mostra que o mercado manteve em 5,02% a projeção para o IPCA de 2026, enquanto reduziu de 1,52% para 1,50% a estimativa para o crescimento do PIB em 2027. Para este ano, a mediana das expectativas aponta dólar a R\$ 5,20 e Selic a 13,75% ao ano. Fonte: InfoMoney

Canetas emagrecedoras já mudam gastos com comida e até o PIB de países; entenda os efeitos

As canetas emagrecedoras já provocam efeitos que vão além da saúde. Um estudo com famílias americanas mostrou que, após seis meses de tratamento, os gastos com supermercado caíram 5,3%, em média, enquanto as despesas em fast-foods, cafeterias e restaurantes de serviço rápido recuaram cerca de 8%. Na Dinamarca, o setor farmacêutico, impulsionado pelas vendas das canetas, respondeu por cerca de metade do crescimento real do PIB em 2023. Segundo o Banco Central dinamarquês, sem esse avanço, a economia teria ficado praticamente estagnada. Fonte: G1



Porteira que simulou ter sofrido assédio sexual é condenada por litigância de má-fé

A 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS) condenou por litigância de má-fé uma porteira que simulou um episódio de assédio sexual. Por unanimidade, os desembargadores confirmaram a sentença do juiz José Carlos Dal Ri, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas, no aspecto.

Fonte: Granadeiro Advogados

Gestante recebe indenização por danos morais por não ter sido contratada em razão da gravidez

Uma técnica de enfermagem que deixou de ser contratada por estar grávida receberá indenização por danos morais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). A decisão é da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) que, por unanimidade, manteve a sentença da 5ª Vara do Trabalho de Maceió.

Fonte: Granadeiro Advogados

Justiça concede indenização a trabalhador obrigado a cortar cabelo e retirar barba

Sentença proferida na 34ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP reconheceu a rescisão indireta de fiscal de loja obrigado a cortar o cabelo e retirar a barba para atender a padrão estético exigido por tomadora de serviço. A decisão também obriga o pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 20 mil. Fonte: Granadeiro Advogados